



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210090

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

De 22 de março de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 1 – Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Programa: 2002 – Gestão Ambiental Municipal

Subfunção: 122 – Administração Geral

Ação: 250 – Adm. Geral – Secretaria de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 1 – Recurso Livre

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6416	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	RS	5.000,00
TOTAL	RS	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 173	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	RS	5.000,00
TOTAL	RS	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 22 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:27:49 -0300

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 015/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 015/2021, de 22 de março de 2021, que: *“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00”*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa na dotação apresentada no art. 1º do mesmo, em que o valor será utilizado para compras de material permanente, pela Secretaria de Meio Ambiente, pois tal despesa não está prevista no orçamento do presente exercício. A cobertura para o Crédito Especial a ser aberto será realizada através da redução da rubrica orçamentária presente no art. 2º do presente Projeto.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:28:11 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal